
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 563/2024- GP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA 563/2024- GP, de 02 de setembro de 2024.

*Dispõe sobre desligamento de Servidor do
Quadro de Servidores Municipais.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

RESOLVE:

Art.1º - DESLIGAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN o Servidor **LUCAS ANTONIO DE MEDEIROS**, registrado na Matrícula Funcional nº 165, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - O desligamento se justifica a aposentadoria por tempo de serviço sob o número de benefício 199.288.621-8.

Art. 3º - Instrua-se o processo financeiro relativo, conforme cálculos realizados pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 31/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 02 de setembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:8B6367EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/09/2024. Edição 3363
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>